SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 15 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1686

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 298/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 298/2022.
Normandia – RR, 13 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Alissa Natalia Marcos Pereira,** no dia 15 de julho de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de julho de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:248C0176

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 299/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 299/2022.
Normandia – RR, 13 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a)**, Michael Wallace Souza de Oliveira,** no dia 15 de julho de 2022, levar Pacientes para Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

.
Registre-se,
publique-se,
cumpra-se..

Normandia-RR, 13 de julho de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8E6BC5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 300/2022.
Normandia – RR, 12 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Flavia Rayane de Almeida,** nos dias 14 a 16 de julho de 2022, Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar - APH, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 3,0 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 12 de julho de 2022.
Registre-se,
publique-se,
cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3458BE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 301/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 301/2022.
Normandia – RR, 12 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Wera Tárcila Oliveira Habert,** nos dias 14 a 16 de julho de 2022, Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar - APH, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 3,0 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 12 de julho de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:EBB0C256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 302/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 302/2022.
Normandia – RR, 12 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a)**, Werllen Almeida Melville,** nos dias 14 a 16 de julho de 2022, Capacitação em atendimento Pré-Hospitalar – APH, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 3,0 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
.
Registre-se,
publique-se,
cumpra-se..

Normandia-RR, 12 de julho de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8294B69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 303/2022.
Normandia – RR, 12 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a)**, Pedro Pereira dos Santos,** no dia 14 de julho de 2022, busca de imunobiológico no PNI, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
.
Registre-se,
publique-se,
cumpra-se..

Normandia-RR, 12 de julho de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E4E7B26D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.

COMUNICAMOS que por determinação do TCE/RR, fica **SUSPENSO** o Processo 100/2022 - Dispensa de Licitação nº 019/2022 – CPL; Processo 101/2022 - Dispensa de Licitação nº 020/2022 – CPL; Processo 102/2022 - Dispensa de Licitação nº 021/2022 - CPL e Processo 105/2022 - Dispensa de Licitação nº 024/2022 - CPL. Ressalta-se que, após a Decisão sobre os autos, haverá comunicação em relação ás demais medidas.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:0B2B4AE0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO Nº 048/2022

Objeto: **Aquisição de Veículo tipo Micro ônibus 0km ano 2021/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do município de Alto Alegre-RR**, **através do recurso de Emenda Parlamentar nº 202241640006**, **através de Pregão Eletrônico**, abertura no dia 01/08/2022, as 10:00 horas (horário de

Brasília), no Portal de Compras do Governo Federal, o edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Alto Alegre-RR, 14/07/2022.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:552EF94E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 00015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00044/2022

A CPL/PMAA, torna público o percentual de desconto registrado no Pregão supracitado, cujo objeto é a **Contratação de Empresa, para eventual Aquisição de Combustível visando suprir as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, através de Sistema de Registro de Preço, pelo critério maior percentual de desconto por Item**, tendo como vencedora dos itens: **Item 01; Item 02; Item 03; Item 04; Item 05 e Item 06** a empresa: **S.E.S DOS SANTOS MACHADO EIRELI, CNPJ: 30.607.400/0001-20,** com percentual de Desconto Concedido de **1% (Um por cento)**, para cada um dos itens. A Ata de Registro de Preços terá a validade de até 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Alto Alegre – RR, 14 de julho de 2022.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Pregoeiro – Portaria
N° 004/2022 CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:90E7BA12

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 133/2022 FICA NOMEADA A SERVIDORA ANA VLÁDIA SILVA SANTANA, NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE FC-8 MEMBRO DE CONSELHO PERMANENTE

DECRETO: 133/2022
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeada a servidora **ANA VLÁDIA SILVA SANTANA,** na função gratificada de **FC-8 MEMBRO DE CONSELHO PERMANENTE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 04 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 DE JULHO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:FB49FE0B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 041/2022, cujo objeto é aCONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE E NO DISTRITO DE ENTRE RIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS AJARDINADAS, VIAS, ACOSTAMENTOS E LOGRADOUROS, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 041/2022, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: V. L. EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.680.365/0001-00. Valor Total de R$ 4.290.252,29 (Quatro milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Caroebe - RR, 11 de julho de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:7A93B2F4

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022
PROCESSO Nº 041/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE E NO DISTRITO DE ENTRE RIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS AJARDINADAS, VIAS, ACOSTAMENTOS E LOGRADOUROS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: V. L. EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.680.365/0001-00.
VALOR TOTAL: R$ 4.290.252,29 (Quatro milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (MESES).

DATA: 12 de julho 2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:2E698234

GABINETE
AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe- CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº 039/2022, da SEMIO, cujo objeto é a RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA VICINAL 03 NO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RORAIMA CONVÊNIO 08/2022. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo LicitatórioTOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022,a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.302.077/0001-68
VALOR GLOBAL R$: 968.201,11 (novecentos e sessenta e oito mil duzentos e um reais e onze centavos)

DATA: 13 de julho 2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5C3FC8D9

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022
PROCESSO Nº 039/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA VICINAL 03 NO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RORAIMA CONVÊNIO 08/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.302.077/0001-68
VALOR TOTAL: R$ R$: 968.201,11 (novecentos e sessenta e oito mil duzentos e um reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 13 de julho 2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:3D381223

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caroebe/RR torna pública a abertura da **CONCORRÊNCIA n° 003/2022**, no dia 16 de Agosto de 2022, interessado SEMIO às 09h00min horas, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR CONVÊNIO Nº 65/2022 ESTADO DE RORAIMA.**
O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.

Caroebe/RR, 14 de Julho de 2022.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente – CPL/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:8CFCBC0D

GABINETE
AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 045/2022, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA ELETRIFICAÇÃO URBANA E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 045/2022, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **AB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 06.175.100/0001-35,** Valor Total de: **R$ 2.284.756,98 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).**

Caroebe - RR, 12 de julho de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:7A03B5F1

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022
PROCESSO Nº 045/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA ELETRIFICAÇÃO URBANA E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: AB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 06.175.100/0001-35.
VALOR TOTAL: R$ R$ 2.284.756,98 (Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA: 13 de julho 2022

Publique-se

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:99A91D1D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 026/2022

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 026/2022, Processo Administrativo

195/2022-09 o Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de pneus e câmara de ar para atender a demanda da frota de Carros e Motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de São João da Baliza/RR: GONCALVES LIMA E CIA LTDA inscrita sob o CNPJ: 22.578.540/0001-90 que apresentou a melhor proposta global no valor R$ 127.612,20 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos) conforme os autos do processo e fundamentado na LEI 10.502/2020 e a LEI 8666/93.

São João da Baliza 14 de julho de 2022

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:6BECF195

GABINETE
DECRETO/PMSJB Nº 193/2022

"DESIGNA SERVIDORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA EM SÃO JOÃO DA BALIZA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2022, firmado entre a Prefeitura de São João da Baliza e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

DECRETA

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço no Posto Avançado de Atendimento do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a ser implantado no município de São João da Baliza.

Nome do Servidor	CPF	Cargo
EDUARDO SALUSTIANO DA SILVA FALCÃO	063.671.752-61	Assessor Especial
TATIANE DA SILVA BRITO	539.022.892.87	Assessora Especial

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza - RR, 12 de julho de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:D53697E9

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022-SEMEC

PROCESSO: Nº 162/2022-08
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

CONTRATADA: M. ALBERT G. FERREIRA EIRELI.
CNPJ Nº 05.972.538/0001-81

CLÁSULA SEGUNDA

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

VALOR TOTAL R$ 38.032,34 (trinta e oito mil, trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: Dia 22 de junho 2022.

São João da Baliza – RR, 22 de junho 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:FEFCC52F

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL do Município de São João da Baliza/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Dispensa Emergencial de Licitação Nº 002/2022.

PROCESSO N° 225/2022-04

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Especializada em Fornecimento de tubos de Concreto(manilhas), para enfrentamento das fortes chuvas e escoamento de locais alagados, nas vicinais e sede do Município de São João da Baliza/RR.

INTERESSADA: CONCRERAIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. CNPJ sob o nº 07.675.311/0001-08.

Fundamento Legal: Decreto Municipal 175/22, Lei Estadual 1.687/22 e Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93.
No valor total de 400.000,00(quatrocentos mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenador de despesas.

São João da Baliza/RR, 05 de julho de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:58F0C72B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 003/2022
PROCESSO Nº. 011/2022 – SEMEC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo n° 011/2022 – SEMEC que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cuja adjudicação dos itens foi em favor das Empresas abaixo mencionadas:

EMPRESAS VENCEDORAS:
RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-CNPJ: 05.665.702/0001-08, vencedora dos itens 02 pelo valor de R$ 3.479,00 (três mil e quatrocentos e setenta e nove reais), item 05 pelo valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), item 08 pelo valor de R$ 1.135,00 (mil cento e trinta e cinco reais), item 09 pelo valor de R$ 109,00 (cento e nove reais) e item 12 pelo valor de R$ 505,00 (quinhentos e cinco reais)
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA-CNPJ 08.784.976/0002-95, vencedora do item 03 pelo valor de R$ 1.290,00 (Mil duzentos e noventa reais) e item 04 pelo valor de 1.580 (mil quinhentos e oitenta reais)
W C SILVA EIRELI-CNPJ 30.632.001/0001-10, vencedora do item 10 pelo valor de R$ 82,00 (oitenta e dois reais) e item 11 pelo valor de R$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos)

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Cantá-RR, 13 de Julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito do Município de Cantá/RR.

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:63074C8F

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2022
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 012/2022
PROCESSO Nº. 038/2022 – SEMEC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**, torna público os preços registrados no Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo n° 038/2022 – SEMEC que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CANTÁ-RR**, cuja adjudicação dos lotes foi em favor das Empresas abaixo mencionadas:

EMPRESAS VENCEDORAS:
REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 07.442.073/0001-82, vencedora dos LOTE 02 pelo valor unitário por lote de R$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos).
D N DOS SANTOS EPP-CNPJ 20.335.437/0001-93, vencedora do LOTE 07 pelo valor unitário por lote de R$ 10,00 (dez reais)

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Cantá-RR, 14 de Julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito do Município de Cantá/RR.

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:20A593B6

GABINETE
SEMSA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 090/2022/CANTÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à localidade do Projeto Tatajuba I, para realizar o 2° ciclo de Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI), no período de 18/07/2022 à 22/07/2022. Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Carlos de Abreu Gomes	Guarda de Endemias	Projeto Tatajuba I	18/07/2022	22/07/2022
Edson da Silva Malaquias	ACE			
Elison da Silva Malaquias	ACE			
Damião André da Silva	ACE			
Francisco Gomes Feitosa	Motorista			

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 14 de junho de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:5BD4DADD

GABINETE
DECRETO Nº 108, DE 06 DE JULHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 129/PMC/SEMEC/GAB, de 14 de junho de 2022, bem como Termo de Desistência da Servidora Suelen de Castro Batista, Professora Nível II – Espanhol, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **SUELEN DE CASTRO BATISTA** , matrícula nº10081 , Professora Nível II – Espanhol, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:7849B78E

GABINETE
DECRETO Nº 110, 13 DE JULHO DE 2022.

ESTABELE os prazos para pagamento do IPTU no Município de CANTÁ-RR, para o exercício de 2022.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Cantá-RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de 19 de Abril de 1998, combinados com o Artigo 43 da Lei Complementar nº 259, de 19 de Novembro de 2013 - Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação dos procedimentos tributários, promovendo,

inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a justiça fiscal com responsabilidade;

DECRETA:

Art.1º. A Prefeitura Municipal de Cantá-RR, divulga o Calendário Tributário do exercício de 2022 (CATRIM), para o pagamento do *Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana* – IPTU, obedecendo as datas de vencimentos cujas parcelas serão iguais ou consecutivas.

Art. 2°. Todos os contribuintes que efetuarem a quitação dos tributos em cota única até data de vencimento terão descontos de **10%** (dez por cento) sobre valor do tributo conforme disposição no **art. 94 Lei Complementar nº 259, de 19 de Novembro de 2013**.

"Art.94. *O Calendário Tributário do Município poderá prever a concessão de descontos por antecipação do pagamento dos tributos de lançamento direto até o limite de 10% (dez por cento)".*

.

DO CALCULO DO IPTU

Art.3°. O imposto IPTU, será calculado mediante a aplicação sobre o valor venal do imóvel, conforme alíquotas estabelecidas no **art. 125 da Lei Complementar nº 259, de 19 de Novembro de 2013.**

*"***Art.125.** O imposto será calculado mediante a aplicação, sobre o valor venal do imóvel, das seguintes alíquotas:
I - Imóveis edificados:
a) Exclusivamente residenciais: 0,5%
b) Imóveis com edificações destinadas a atividades industriais: 0,5%
c) Imóveis com edificações destinadas a atividades comerciais: 1%
II – Imóveis não edificados: 2%
§ 1º. As alíquotas para aqueles contribuintes que tiverem até 03 (três) imóveis não edificados, será de 2% (dois cento), a partir de 4 (quatro) imóveis não edificado o contribuinte estará sujeito a alíquota de 4% (um por cento).

Art.4°*. Para Constituição do instrumento de apuração da base de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, serão aqueles estabelecidos pela* ***Lei Nº 275 de 11 de agosto de 2014 - Planta Genérica de Valores, contendo:***
I - os critérios para avaliação dos terrenos e edificações;
II - os valores unitários do metro quadrado de terreno, de acordo com a localização;
III - os valores unitários do metro quadrado de edificação, segundo o tipo e o padrão desta;
IV - os fatores de correção e respectivos critérios de aplicação.

DO REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO IPTU

Art.5°. Os contribuintes que desejarem solicitar a isenção do *Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana* – IPTU, deverão procurar o Departamento de Tributos do Município, sabendo que os mesmos deverão apresentar requerimento e se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no **art. 134 da Lei Complementar nº 259, de 19 de Novembro de 2013,** atendendo as seguintes condições:
"Art. 134. *Fica isento do imposto o sujeito passivo que, comprovadamente, atenda a uma das seguintes condições:*
I – seja proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóveis tombados pelo Município;
II – seja o proprietário aposentado, pensionista ou beneficiário de regime de previdência ou assistência social, com renda familiar mensal de até 400 (quatrocentos) UFM e utilize o imóvel exclusivamente como sua residência, desde que não possua outro imóvel no Município.
III – seja proprietário, titular de domínio útil ou possuidor a qualquer título de único imóvel, utilizado exclusivamente como sua residência, com área construída até 30 m2, cujo terreno não ultrapasse a área de 300m2 e que não possua mais de uma unidade nesse mesmo lote.
IV – seja entidade declarada de utilidade pública por lei municipal.

DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DO IPTU

Art. 6°. Para o exercício 2022 fica determinado que o prazo para solicitar o pedido de isenção de IPTU é de 60 dias, com inicio em 05 (cinco) de setembro, com termino dia 03 (três) de novembro do corrente exercício fiscal.
Art.7°. Considera-se integrante e inseparável deste Decreto a Tabela I.
Art.8°. As disposições deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Cantá-RR, 13 de julho de 2022.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXOS I

TABELA I

TRIBUTOS	Nº DE PARCELAS	Venc. Cota única	Venc. 1ª parc.	Venc. 2ª parc.	Venc. 3ª parc.	Venc. 4ª parc.	Venc. 5ª parc.
IPTU	05	30/08	30/08	30/09	30/10	30/11	30/12

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:5CA19892

GABINETE
DECRETO Nº 111, DE 13 DE JULHO DE 2022.

REGULAMENTA OS PRAZOS DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS CANTÁ-RR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de CANTÁ-RR, ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 82 da Lei orgânica do Município de Cantá de 19 de Abril de 1998, combinados com a Lei Complementar nº 259, de 19 de Novembro de 2013 - Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 346, de 27 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação dos procedimentos tributários, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a justiça fiscal com responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar o Órgão Tributário do Município de CANTÁ, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO os arts. 61, 62 da Lei Complementar 259, de 19 de Novembro de 2013 - Código Tributário do Município de CANTÁ; que disciplina as formas, critérios, procedimentos e regulamentações sobre os demais casos pertinentes ao parcelamento, inclusive o pagamento de crédito tributário em atraso, combinado com os arts. 5; 6, § 2°da Lei Municipal nº346/2021, que dispõe sobre a recuperação fiscal- REFIS, relativo a créditos tributários de lançamento direto, homologado ou de ofício de pessoas físicas e jurídicas do município de CANTÁ/RR.

DECRETA:

Art.1°. Este Decreto regulamenta os prazos de ingresso no REFIS que se dará opção do devedor que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos.

Art.2°. Para os efeitos deste Decreto o parcelamento de créditos tributários e não tributários, os valores inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não em fase de cobrança administrativa ou judicial, a respeito dos quais não haja qualquer pendência de defesa administrativa ou de recurso judicial, inclusive os que tenham sido objeto de parcelamento anterior fora do REFIS que não tenha sido integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento e, tratando-se de créditos originalmente exigíveis totalmente vencidos até o dia 31 de dezembro do exercício fiscal anterior, no momento do ingresso ao REFIS.

Paragrafo Único. A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais, relativos às multas de mora ou de ofício, os juros moratórios e as atualizações monetárias, determinadas nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art.3°. No caso de deferimento do pedido será o contribuinte notificado para recolher imediatamente a primeira parcela, ficando a homologação do pedido condicionado ao efetivo recolhimento da 1ª (primeira) parcela conforme expresso no art. 62, § 6º do Código Tributário Municipal.

"§6º. No caso de deferimento do pedido será o contribuinte notificado para recolher imediatamente a primeira parcela, ficando a homologação do pedido condicionado ao efetivo recolhimento da primeira parcela."

Art. 4º. FICA PRORROGADA A DATA DE ADESÃO AO REFIS – CANTÁ PARA O EXERCÍCIO FISCAL 2022, ATÉ O DIA (30 DE OUTUBRO DO REFERIDO EXERCÍCIO), CONFORME DISPOSTO NO ART. 1º, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 353 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"§ 2°. O parcelamento a que se refere o artigo 1° deverá ser requerido até o (dia 30 DE OUTUBRO DO REFERIDO EXERCÍCIO FISCAL), podendo a data de adesão ao programa ser prorrogada para outro Exercício Fiscal de acordo com a necessidade do Município por decisão do Executivo Municipal, regulamentado por Decreto fundamentado nesta Lei Municipal."

Paragrafo Único. Os demais critérios os quais aludem sobre a matéria permanecem inalterados conforme expresso na Lei Municipal nº346/2021.

Art.5°. Este decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cantá – RR, 13 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:7377029E

GABINETE
DECRETO Nº 112, DE 14 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 490/2022/GAB/SEMSA/PMC, e conforme Requerimento do servidor Wyllamkermes Costa Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais,

Considerando o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 089/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, ao servidor **WYLLAMKERMES COSTA SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01//07/2022 e retorno em 30/06/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:335714D3

GABINETE
DECRETO Nº 113, DE 14 DE JULHO DE 2022

NOMEIA SUPERVISORA MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a senhora **DAMIANA ABREU CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o nº 030.920.342-28, para ocupar o cargo de **SUPERVISORA MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA MFELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:BF5AF995

GABINETE
DECRETO Nº 114, DE 14 DE JULHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 147/PMC/SEMEC/GAB, de 12 de julho de 2022, bem como Termo de Desistência da Servidora Jesyanne de Morais Brito, cargo Professor Nível II – Educação Física, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JESYANNE DE MORAIS**, matrícula nº 31253-1, cargo Professor Nível II – Educação Física, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:FB27BB76

GABINETE
DECRETO Nº 115, DE 14 DE JULHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **RUTILENE DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 31060-1, do cargo comissionado de **Assessora Técnica**, a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:8410BE1C

GABINETE
DECRETO Nº 116, DE 14 DE JULHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, o servidor **SEBASTIÃO BATISTA FERREIRA**, matrícula nº 30370-3, do cargo comissionado de **Chefe do Setor de Serviços Gerais**, a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:0FBF2571

GABINETE
PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Destitui membro do Comitê de Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico de Cantá e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituído do Comitê de Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico de Cantá, o representante da seguinte Instituição.

Representação	Membro
Secretaria de Meio Ambiente – Técnico de Áreas Afins	Rannyonara Oliveira Rodrigues

Art. 2º. Fica designado para substituí-lo, o membro abaixo:

Representação	Membro
Secretaria de Meio Ambiente – Técnico de Áreas Afins	Wilma Lima Lira

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:9935A900

GABINETE
DECRETO Nº 117, DE 14 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA SUPERVISORA MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, o senhor **MAX MULLER BALBINO MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 018.579.205-70, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** II, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:FD050785

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022

Processo n°: 048/2021
Tomada de Preço n° 002/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: LIGHT NORTE PROJETOS, CONST. E SERV. LTDA-EPP
CNPJ nº. 02.319.843/0001-80
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NA ESTRADA VICINAL 7B E 7C, NO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR, para atender o Convênio nº 882899/2019.
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: a partir da data de sua assinatura por mais 180 (cento e oitenta) dias.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data da assinatura: 11/07/2022.

Canta – RR, 13 de julho de 2022.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Canta

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:3C59B06F

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 021/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para a Servidora abaixo relacionad, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, para deslocamento às localidades de; Sede de Cantá – RR / Balneário Camboriú - SC / Sede de Cantá - RR, para tratar do **XII CONGRESSUL/2022.** Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
SUELANY SANTOS RODRIGUES	Conselheira Tutelar	Sede de Cantá – RR / Balneário Camboriú - SC / Sede de Cantá - RR	09/07/2022 À 14/07/2022

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 04 de julho de 2022.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:EA5C58C5



